



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor **Edson David Júnior**, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.3500-000.

CONTRATADA - ELTON PEREIRA SILVA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 02.932.957/0001-00, situada na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, na cidade de Urandi-BA, representada pelo Sr. **ELTON PEREIRA SILVA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 0703496301 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº569.098.535-04 residente e domiciliado na Rua Marcos Antônio de Moraes,120, Bairro Xavier, Município de Urandi/BA, CEP: 46350000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para transmissão de Evento, Reuniões em geral e Serviços de divulgação de Comunicados, Atos Oficiais, Avisos, Convocação e Convites em alto-falantes em alcance municipal, para a Câmara Municipal de Vereadores de Urandi durante o exercício de 2024

DOTAÇÃO:
Poder: 01 – Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – – Manutenção dos Serviços da Câmara
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000

VALOR: R\$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscientos e quarenta reais), valor global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 17 de janeiro de 2024.

EDSON DAVID JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.